

COMUNICADO Nº 04

**MATRÍCULA PRESENCIAL DE CANDIDATOS APROVADOS EM 4ª
CHAMADA COM RECURSOS DEFERIDOS (PROVIDO)**

Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as em 4ª Chamada que interpuseram recurso contra indeferimento de matrícula pelas Comissões dos Processos Seletivos da UFG e obtiveram parecer de **DEFERIMENTO (provido)** de matrícula estão convocados/as para a Matrícula presencial, que será realizada no período de **12 a 13/05 e 16/05, das 7h30 às 19h30, no Centro de Gestão Acadêmica, situado na Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, Guichê 3, Goiânia -GO**

- Documentação a ser entregue

a) Documentação comum a todos/as os/as candidatos/as

- Documento de identificação (original e uma fotocópia). O/a candidato/a nascido/a fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia).
- CPF (original e uma fotocópia).
- Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).
- Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (original).
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).
- Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa)
- Documento de validação dos estudos pelo órgão competente de cada Estado, para o candidato que concluiu o Ensino Médio fora do Brasil.
- Comprovante de Confirmação de Vaga online (fotocópia). Caso necessite, acesse o site www.sisu.ufg.br e faça a reimpressão.

b) Documentação para os/as candidatos/as aprovados/as como PPI (Preto, Pardo ou Indígena) – entregar a documentação comum a todos/as os/as candidatos/as, bem como trazer a autodeclaração anteriormente assinada durante a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação.

c) Documentação para os/as candidatos/as aprovados/as em uma opções de RI (Renda inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*) – entregar somente a documentação comum a todos/as os/as candidatos/as, isto é, NÃO necessitam apresentar a documentação de renda que anteriormente foi apresentada durante as

entrevistas.

Observação: neste caso (candidatos/as deferidos/as após recursos), excepcionalmente, será permitida a matrícula presencial por procuração, sendo necessário que seja apresentado a documentação de Matrícula do candidato/a, conforme informado acima (original e fotocópia) ou na ausência da documentação original, as fotocópias autenticadas, bem como o original e a fotocópia da identidade do procurador/a e a procuração.

- Medidas de segurança

- a) A fim de evitar o compartilhamento de objetos, sugerimos que tragam sua própria caneta para preencher e assinar documentos.
- b) Traga sua garrafa de água ou outro utensílio para este fim.

